



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 5.580-8/2012 (2 volumes)  
**Interessada** CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES  
**Gestor/Responsáveis** Manoel Fermino de Pinho / José Pereira de Souza / Rallide Cristiano Andrade / Maique Maciel de Almeida / Sebastião Rei da Silva  
**Assunto** Embargos de Declaração – 7.202-8/2014 (contas anuais de gestão do exercício de 2012)  
**Relator** Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Sessão de julgamento** 14-8-2014 – Tribunal Pleno (Extraordinária)

### ACÓRDÃO Nº 1.413/2014 – TP

**Ementa:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **5.580-8/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.370/2014 do Ministério Público de Contas, em **NEGAR PROVIMENTO** aos Embargos de Declaração de fls. 529 a 543-TC, opostos pelo Sr. Manoel Fermino de Pinho, ex-presidente da Câmara Municipal de Nobres, neste ato representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e Vanessa Arruda de Carli Esteves – OAB/MT nº 15.389, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 566/2014-TP, de fls. 525 e 526-TC, que proveu parcialmente o recurso ordinário interposto em face do Acórdão nº 110/2013-SC; **mantendo-se** inalterados os termos da decisão embargada, conforme consta na declaração de voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, e os e Conselheiros Substitutos LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO

Casa Barão de Melgarejo  
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 5.580-8/2012 (2 volumes)  
**Interessada** CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES  
**Gestor/Responsáveis** Manoel Fermino de Pinho / José Pereira de Souza / Rallide Cristiano Andrade / Maique Maciel de Almeida / Sebastião Rei da Silva  
**Assunto** Embargos de Declaração – 7.202-8/2014 (contas anuais de gestão do exercício de 2012)  
**Relator** Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Sessão de julgamento** 14-8-2014 – Tribunal Pleno (Extraordinária)

### ACÓRDÃO Nº 1.413/2014 – TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Presidente

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral de Contas

